

PORTARIA Nº 1.035/2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 911/2017 QUE CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA IANESMARA SOARES DIAS WOLFGRAM LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.868 de 25 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 912 de 16 de Novembro de 2017, que concedeu averbação por tempo de serviço a Servidora **Ianesmara Soares Dias Wolfgram**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o item “Período Privado” do Art. 1º da Portaria nº 912 de 16 de Novembro de 2017. Onde Le-se:

• *Períodos Privados – 07/07/2004 a 30/06/2005 e 02/01/2007 a 03/10/2007, totalizando 631 (seiscentos e trinta e um) dias de tempo aproveitado, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.*

• *Períodos Privados – 07/07/2004 a 30/06/2005 e 02/01/2007 a 03/10/2007, totalizando 631 (seiscentos e trinta e um) dias de tempo aproveitado, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração